

"LAHUD" S/A.

Comércio, Administração
e ParticipaçãoATA DA ASSEMBLEIA DOS
SUBSCRITORES DO CAPITAL,
REALIZADA EM 26 DE
OUTUBRO DE 1960

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta, às nove horas da manhã, à rua Apenninos, 69, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia, subscritores representando a totalidade do capital social de: "Lahud S.A." — Comércio, Administração e Participação, em organização do montante de Cr\$ 81.025.000,00 (oitenta e um milhões e vinte e cinco mil cruzeiros), conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no boletim de subscrição datado de 11 de outubro de 1960, cujos subscritores são:

1) — Salim Lahud, fundador, brasileiro, naturalizado, industrial, casado, residente nesta Capital à rua Apenninos, 69, subscritores de 11.029 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 11.029.000,00.

2) — Helena Elza Lahud, brasileira, casada, prendas domésticas, residente nesta Capital à rua Apenninos, 69, devidamente assistida de seu marido senhor Salim Lahud, subscritora de 6.339 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 6.339.000,00.

3) — Restom Lahud, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Itápolis, 1.194, subscritores de 37.916 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 37.916.000,00.

4) — Laura do Amaral Lahud, brasileira, casada, prendas domésticas, residente nesta Capital à rua Itápolis, 1.194, devidamente assistida de seu marido senhor Restom Lahud, subscritora de 200 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 200.000,00.

5) — Paulo Lahud, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital à rua Itápolis, 1.172, subscritores de 24.941 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 24.941.000,00.

6) — Neuza Lahud, brasileira, casada, prendas domésticas, residente nesta Capital à rua Itápolis, 1.172, devidamente assistida de seu marido senhor Paulo Lahud, subscritora de 200 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 200.000,00.

7) — Sergio Pizzo, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital à rua Naxié, 50, subscritores de 80 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 80.000,00.

8) — Mario de Almeida Campos, brasileiro, vendedor, casado, residente nesta Capital à rua Motuca, 111, subscritores de 80 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 80.000,00.

9) — Gail Jorge Etienne, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital à rua André Botelho, 12-A, subscritores de 80 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 80.000,00.

10) — Gentil Hortensi, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital à rua Dr. Sanarelli, 416, subscritores de 80 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 80.000,00.

11) — David Hercules Petrillo, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta Capital à rua Frei Caneca, 694, subscritores de 80 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, num total de Cr\$ 80.000,00.

Por aclamação, foi indicado para presidir a assembleia, o fundador e subscritor Salim Lahud, que convidou a mim, David Hercules Petrillo, subscritor, para secretário, função que aceitei, completando assim a mesa dos trabalhos. Declarando instalada a assembleia, o senhor presidente deu início aos trabalhos mandando que eu lesse o edital de convocação da presente assembleia publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 18, 19 e 20 de outubro de 1960 e Diário Comércio e Indústria dos mesmos dias, do seguinte teor: "Lahud S.A." — Comércio, Administração e Participação (Em organização) — Assembleia Geral de Subscritores — Convocação — Ficam convocados os subscritores para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se dia 26 (vinte e seis) de outubro de 1960, às 9 (nove) horas da manhã, à rua Apenninos, 69, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Nomeação de três peritos, no forma do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 2627, a fim de avaliarem as ações de outras empresas com que alguns subscritores integralizaram seu capital. b) — Fixação da Assembleia seguinte que tomará conhecimento do laudo dos peritos e deliberará sobre a constituição definitiva da Sociedade. — Ficam os senhores subscritores cientifica-

dos de que o montante do Capital subscrito em dinheiro foi na forma da Lei, depositado no Banco Mercantil de Descontos S.A., consoante recibo datado de 11 de outubro de 1960. — São Paulo, 17 de outubro de 1960 — (a) Salim Lahud — Fundador. — Fim da leitura do edital de convocação o senhor presidente declarou que, de conformidade com a ordem do dia a Assembleia deveria nomear três peritos a fim de procederem a avaliação e consequente estabelecimento do valor real das ações de outras sociedade adiante especificadas, com as quais os subscritores seguintes integralizaram parte do capital que subscreveram: Salim Lahud: — 4.000 (quatro mil) ações ao portador de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, emissão de "Conexões de Ferro Foz S.A." 4.042 (quatro mil e quarenta e duas) ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, emissão de "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" — Helena Elza Lahud: — 3.960 (três mil novecentas e sessenta) ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, emissão de "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" — Restom Lahud: — 3.955 (três mil novecentas e cinquenta e cinco) ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, emissão de "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" e 27.507 (vinte e sete mil quinhentas e sete) ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, emissão de "Duratex S.A." — Indústria e Comércio. — Paulo Lahud: — 3.960 (três mil novecentas e sessenta) ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, emissão de "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" e 16.201 (dezesseis mil duzentas e uma) ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, emissão de "Duratex S.A." — Indústria e Comércio. — Esclareceu ainda o senhor presidente que os valores globais das referidas ações dados pelos seus subscritores conforme consta do boletim de subscrição são os seguintes: Salim Lahud: — Cr\$ 10.829.000,00 (dez milhões oitocentos e vinte e nove mil cruzeiros). — Helena Elza Lahud: — Cr\$ 6.139.000,00 (seis milhões cento e trinta e nove mil cruzeiros). — Restom Lahud: — Cr\$ 37.716.000,00 (trinta e sete milhões setecentos e dezesseis mil cruzeiros) e Paulo Lahud: — Cr\$ 24.741.000,00 (vinte e quatro milhões setecentos e quarenta e um mil cruzeiros), perfazendo tudo o montante de Cr\$ 79.425.000,00 (setenta e nove milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros). — Pedindo a palavra o subscritor Mario de Almeida Campos, após tecer várias considerações, submeteu à assembleia os nomes dos seguintes peritos: Sebastião Braga Godoy, brasileiro, casado, contador, residente à Alameda Jauaperi, 653, nesta Capital, Edgard Pasquinelli, brasileiro, contador, casado, residente à rua Apenninos, 245 — 1.º andar apto. 101, nesta Capital e Mario Sacconi, brasileiro, contador, casado, residente à rua Dante Aleghieri, 421, nesta Capital. Submetidos os nomes dos peritos a consideração da assembleia foi a indicação aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Os peritos indicados, presentes, declararam aceitar a sua indicação e informaram à assembleia de que apresentariam o laudo dentro de 24 (vinte e quatro) horas, para o que a assembleia lhe fez entrega de papéis, documentos e demais elementos necessários ao perfeito cumprimento de seus mandatos. Em prosseguimento a ordem do dia o senhor presidente declarou que deveria ser fixada pela assembleia a data para a realização da assembleia seguinte que terá por objetivo tomar conhecimento do laudo dos peritos e deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade. Pedindo a palavra o subscritor senhor Gail Jorge Etienne declarou que a referida assembleia poderia ter lugar no dia 28 (vinte e oito), de outubro de 1960 (mil novecentos e sessenta), no mesmo local, às dez horas da manhã, tendo em vista a informação dos senhores peritos de que apresentarão o laudo dentro de 24 (vinte e quatro) horas, proposta que a assembleia acolheu por unanimidade, fixando o dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e sessenta, às dez horas da manhã, à rua Apenninos, 69, nesta Capital, para a realização da assembleia de constituição definitiva da sociedade. Por último o senhor presidente indagou se alguém mais desejava fazer uso da palavra para quaisquer outras considerações ou esclarecimentos. Como ninguém o desejasse e nada mais houvesse a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavatura desta ata, em três vias de igual teor. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, achada conforme e apro-

vada por unanimidade, indo assinada pela mesa e subscritores presentes à assembleia.

Salim Lahud
Presidente
David Hercules Petrillo
Secretário
Helena Elza Lahud
Laura do Amaral Lahud
Neuza Lahud
Sergio Pizzo
Salim Lahud
Restom Lahud
Paulo Lahud
Mario de Almeida Campos
Gail Jorge Etienne
David Hercules Petrillo
Gentil Hortensi

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1960

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta, às dez horas da manhã, à rua Apenninos 69, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral subscritores representando a totalidade do capital social de "Lahud S.A." — Comércio, Administração e Participação em organização, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas na lista de presença conferida com o boletim de subscrição. Por aclamação foi indicado para presidir os trabalhos o subscritor e fundador senhor Salim Lahud, que convidou a mim, David Hercules Petrillo, subscritor, para secretário função que aceitei, passando a integrar a mesa. Declarando regularmente instalada a assembleia, o senhor presidente declarou que a mesma independentemente de convocação pela imprensa visto ter sido previamente fixada por deliberação da assembleia anterior dos subscritores, realizada a vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta, e em virtude de se acharem presentes subscritores representando a totalidade do capital social no montante de Cr\$ 81.025.000,00 (oitenta e um milhões e vinte e cinco mil cruzeiros). Acrescentou que a presente assembleia deveria tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) — Laudo dos peritos nomeados pela assembleia de 26 de outubro de 1960 relativo à avaliação das ações de outras empresas com que os subscritores: Salim Lahud, Helena Elza Lahud, Restom Lahud e Paulo Lahud, integralizaram parte do capital que subscreveram na sociedade; b) — Constituição definitiva da sociedade. — Informou o senhor presidente em seguida que o laudo dos peritos já se encontrava sobre a mesa e que os mesmos estavam presentes para quaisquer esclarecimentos ou explicações verbais que a assembleia julgasse oportuno formular. Assim, mandou que eu procedesse à leitura do laudo dos peritos cujo teor é o seguinte: "Laudo de Avaliação — Nós abaixo assinados, peritos avaliadores nomeados pela assembleia geral de subscritores realizada em 26 de outubro de 1960 para procedermos à avaliação das Ações de Outras Empresas a serem conferidas à sociedade anônima em organização "Lahud S.A." — Comércio, Administração e Participação, pelos subscritores: Salim Lahud — Helena Elza Lahud — Restom Lahud e Paulo Lahud, para integralização de parte do capital que estão subscrivendo na referida sociedade, após os cálculos processados através do exame dos balanços patrimoniais das empresas cujas ações são objeto do presente laudo elaborado para atender às expressas disposições do § 1.º do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, apresentamos a conclusão de nossos trabalhos cujos detalhes vão a seguir: As ações mencionadas foram emitidas pelas seguintes empresas: a) — "Conexões de Ferro Foz S.A." — valor nominal de cada ação Cr\$ 1.000,00 — valor real de cada ação computados capital e reservas Cr\$ 1.140,90. — b) — "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" — valor nominal de cada ação Cr\$ 1.000,00 — valor real de cada ação Cr\$ 1.550,26. — c) — "Duratex S.A." — Indústria e Comércio — valor nominal de cada ação Cr\$ 1.000,00 — valor real de cada ação Cr\$ 1.148,26. — Discriminação por Subscritor: — Salim Lahud: — 4.000 ações ao portador emissão de "Conexões de Ferro Foz S.A." a Cr\$ 1.140,90 cada igual a Cr\$ 4.563.600,00 — 4.042 ações ao portador emissão de "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" a Cr\$ 1.550,26 igual a Cr\$ 6.266.150,92 — total Cr\$ 10.829.750,92 — Helena Elza Lahud: — 3.960 ações ao portador emissão de "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" a Cr\$ 1.550,26 igual a Cr\$ 6.139.029,60 — Restom Lahud: — 3.955 ações ao portador

emissão de "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" a Cr\$ 1.550,26 cada igual a Cr\$ 6.131.278,30 — 27.507 ações ao portador emissão de "Duratex S.A." — Indústria e Comércio a Cr\$ 1.148,26 igual a Cr\$ 31.585.187,82 — total Cr\$ 37.716.466,12 — Paulo Lahud: — 3.960 ações ao portador emissão de "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" a Cr\$ 1.550,26 cada igual a Cr\$ 6.139.029,60 — 16.201 ações ao portador emissão de "Duratex S.A." — Indústria e Comércio a Cr\$ 1.148,26 cada igual a Cr\$ 18.602.960,26 — Total Cr\$ 79.427.236,50 — Resumo: — 4.000 ações ao portador emissão de "Conexões de Ferro Foz S.A." multiplicadas por Cr\$ 1.140,90 valor real de cada ação igual a Cr\$ 4.563.600,00 — 15.917 ações ao portador emissão de "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" multiplicadas por Cr\$ 1.550,26 valor real de cada ação igual a Cr\$ 24.675.488,42 — 43.708 ações ao portador emissão de "Duratex S.A." — Indústria e Comércio a Cr\$ 1.148,26 valor real de cada ação igual a Cr\$ 50.188.148,08 perfazendo o total global de Cr\$ 79.427.236,50. — São Paulo, 27 de outubro de 1960 (a) Sebastião Braga Godoy — G. R. C. sp 601 — Edgar Pasquinelli — C. R. C. sp 7253 e Mario Sacconi — C. R. C. sp 6535. — Terminada a leitura do laudo pericial os peritos autorizaram esclarecimentos verbais mostrando como foram processados os cálculos constantes do laudo. Submetido o laudo à discussão e deliberação da assembleia, foi ele aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar os subscritores interessados que solicitaram, todavia, à assembleia, fossem arredondados para menos os respectivos totais globais a fim de se ajustarem aos valores constantes do boletim de subscrição a saber: Salim Lahud: Valor global dado pelos peritos: Cr\$ 10.829.750,92 valor arredondado para efeito de subscrição Cr\$ 10.829.000,00 — Helena Elza Lahud: Valor global dado pelos peritos Cr\$ 6.139.029,60 — valor arredondado para efeito de subscrição Cr\$ 6.139.000,00 — Restom Lahud: Valor global dado pelos peritos Cr\$ 37.716.466,12 — valor arredondado para efeito de subscrição Cr\$ 37.716.000,00 — Paulo Lahud: Valor global dado pelos peritos Cr\$ 24.741.989,86 — valor arredondado para efeito de subscrição Cr\$ 24.741.000,00. — A assembleia acolheu por unanimidade a referida solicitação, ratificando os valores arredondados que são para todos os efeitos os seguintes: Salim Lahud: Cr\$ 10.829.000,00 (dez milhões oitocentos e vinte e nove mil cruzeiros). — Helena Elza Lahud: Cr\$ 6.139.000,00 (seis milhões cento e trinta e nove mil cruzeiros). — Restom Lahud: Cr\$ 37.716.000,00 (trinta e sete milhões setecentos e dezesseis mil cruzeiros) e Paulo Lahud: Cr\$ 24.741.000,00 (vinte e quatro milhões setecentos e quarenta e um mil cruzeiros), entregando os referidos subscritores à sociedade para que passem a integrar o seu patrimônio as cautelares representativas das ações a saber: O subscritor Salim Lahud transfere à sociedade por tradição cautelares: 1) — Representativas de 4.000 (quatro mil), ações ao portador, emitidas por "Conexões de Ferro Foz S.A.". — 2) — Representativas de 4.042 (quatro mil e quarenta e duas), ações emitidas por "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão" ao portador; o subscritor Helena Elza Lahud transfere à Sociedade por tradição cautelares representativas de 3.960 (três mil novecentos e sessenta), ações ao portador, emitidas por "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão"; o subscritor Restom Lahud transfere à sociedade por tradição cautelares: 1) — Representativas de 3.955 (três mil novecentos e cinquenta e cinco), ações ao portador, emitidas por "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão". 2) — Representativas de 27.507 (vinte e sete mil quinhentas e sete), ações ao portador emissão de: "Duratex S.A." — Indústria e Comércio e o subscritor Paulo Lahud, transfere à sociedade por tradição, cautelares: 1) — Representativas de 3.960 (três mil novecentos e sessenta), ações ao portador, emitidas por "Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão". 2) — Representativas de 16.201 (dezesseis mil duzentas e uma), ações ao portador emitidas por "Duratex S.A." — Indústria e Comércio. — A seguir o senhor do recibo do depósito da parte do capital subscrita em dinheiro, expedido pelo Banco Mercantil de Descontos S.A., Jo teor seguinte: Cr\$ 1.600.000,00. — Recebemos, em depósito, de "Lahud S.A." — Comércio, Administração e Participação, em organização, a impor-

tância supra de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) correspondente a parte do Capital subscrito em dinheiro nos termos da legislação em vigor. Dita importância é recebida para crédito de uma conta especial vinculada, sem juros, e somente poderá ser levantada depois da constituição efetiva da Sociedade, arquivadamente e publicação de seus atos constitutivos. Para maior clareza firmamos o presente recibo que vai em três vias para um so efeito e selada de acordo com a Lei em vigor. São Paulo, 11 de outubro de 1960 — Banco Mercantil de Descontos (a) sobre estampilha federal de Cr\$ 20,00 Adil Zarzur e Marino Carillo, firmas reconhecidas no Tabelião Firmo. — Outrossim, mandou o senhor presidente que eu procedesse à leitura do boletim de subscrição do capital do teor seguinte: "Lahud S.A." — Comércio, Administração e Participação — Boletim de subscrição do Capital — Subscritores — Ações subscritas — número — valor nominal — Realização e forma — Em dinheiro — Em ações de outras empresas — Total — assinaturas: Salim Lahud, brasileiro, naturalizado, industrial, casado, residente nesta Capital à rua Apenninos, 69 — 11.029 — 11.029.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 10.829.000,00 — Cr\$ 11.029.000,00 — Helena Elza Lahud, brasileira, casada, prendas domésticas, residente nesta Capital à rua Apenninos, 69, assistida de seu marido sr. Salim Lahud — 6.339 — 6.339.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 6.139.000,00 — Cr\$ 6.339.000,00 — Restom Lahud, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital à rua Itápolis n.º 1194 — 37.916 — 37.916.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 37.716.000,00 — Cr\$ 37.916.000,00 — Laura do Amaral Lahud, brasileira, casada, ps. domésticas, residente nesta Capital à rua Itápolis, 1194, assistida de seu marido sr. Restom Lahud — 200 — 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — Paulo Lahud, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital à rua Itápolis, 1172 — 24.941 — 24.941.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 24.741.000,00 — Cr\$ 24.941.000,00 — Neuza Lahud, brasileira, casada, prendas domésticas, residente nesta Capital à rua Itápolis, 1172, assistida de seu marido sr. Paulo Lahud — 200 — 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — Sergio Pizzo, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital, à rua Naxié, 50 — 80 — 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — Mario de Almeida Campos, brasileiro, vendedor, casado, residente nesta Capital, à rua Motuca, 111 — 80 — 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — Gail Jorge Etienne, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital à rua André Botelho, 12-A — 80 — 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — Gentil Hortensi, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital à rua Dr. Sanarelli, 416 — 80 — 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — David Hercules Petrillo, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta Capital à rua Frei Caneca, 694 — 80 — 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 80.000,00 — Totais: Número de ações subscritas 81.025 — valor nominal Cr\$ 81.025.000,00 — Realização e forma: Em dinheiro Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros). Em ações de outras empresas Cr\$ 79.425.000,00 (setenta e nove milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), total do capital subscrito e inteiramente realizado Cr\$ 81.025.000,00 (oitenta e um milhões e vinte e cinco mil cruzeiros). — São Paulo, 11 de outubro de 1960 (a) Salim Lahud — Fundador. A seguir o senhor presidente ordenou a leitura do projeto dos estatutos da sociedade devidamente assinado pelos subscritores, do teor seguinte:

ESTATUTOS SOCIAIS DE:
"LAHUD S/A" — COMERCIO
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO I

Denominação — Sede — Objeto — Duração

Artigo 1.º — Sob a denominação de: "Lahud S.A." — Comércio, Administração e Participação, fica constituída uma sociedade anônima, que será regida pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2.º — A sociedade tem sede, domicílio legal e foro na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, podendo operar em todo o território brasileiro.

Artigo 3.º — A sociedade tem por objeto: — o comércio de máquinas e matérias primas para indústria, inclusive de importação; a administração de bens e negócios de terceiros; a organização e participação, sob qualquer forma, da